



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250130DV00008/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. ADMINISTRAÇÃO.

Dispensa nº 00008/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00008/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - 1. Planejamento e Estruturação das Licitações: ? Auxílio na elaboração de termos de referência e editais, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). ? Orientação e suporte em relação ao regime de registro de preços, pregões, concorrências e outras modalidades. ? Auxílio na elaboração de pareceres técnicos para os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, quando autuados, com obediência ao que determina a Nova Lei de Licitações e Contratos; 2. Acompanhamento e Suporte em Processos Licitatórios: Atuação no suporte técnico durante as fases de publicação, habilitação, julgamento, homologação e adjudicação. Apoio técnico na elaboração de atas de apreciação de Impugnação aos Editais, julgamento de recursos em relação as fases de habilitação e classificação de propostas. Orientação e acompanhamento de Sessões de Públicas dos certames licitatórios. Atendimento a demandas da Administração no planejamento e execução de contratações. 3. Controle e fiscalização: Revisão dos procedimentos autuados no Município. Orientar na elaboração e conferência dos documentos que são encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado. Assessoria para elaboração dos demonstrativos e informações, a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado.						
CAAP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MESES ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA		11	3.500,00	38.500,00	1	

Cabaceiras - PB, 07 de Fevereiro de 2025

RESULTADO FINAL:

- CAAP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA.

10.715.095/0001-83

Item(s): 1.

Valor: R\$ 38.500,00

MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Administração